



# TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5ª REGIÃO

# DIÁRIO DA JUSTIÇA

## Eletrônico

ANO 8 Nº 2.059 (TRIBUNAL / MATÉRIAS ADMINISTRATIVAS)

04 PÁGINAS

Disponibilização: terça-feira, 17 de maio de 2016.

Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

### PRESIDENTE

Desembargadora do Trabalho  
MARIA ADNA AGUIAR DO NASCIMENTO

### VICE-PRESIDENTE

Desembargadora do Trabalho  
MARIA DE LOURDES LINHARES LIMA DE OLIVEIRA

### CORREGEDOR REGIONAL

Desembargador do Trabalho  
ESEQUIAS PEREIRA DE OLIVEIRA

### VICE-CORREGEDORA REGIONAL

Desembargadora do Trabalho  
NÉLIA DE OLIVEIRA NEVES

### DIRETOR-GERAL

Antônio José Imperial Pimentel Pereira

### SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Yerma Rossi Bulhões Bittencourt

### SECRETÁRIO-GERAL JUDICIÁRIO

Alexandre Moreira Mendes de Carvalho

Endereço: Rua Bela Vista do Cabral, 121 - Nazaré  
40055-000 - Salvador - Bahia - PABX: (71) 3319.7070  
Diagramação: Mídias Gráficas do TRT5  
E-mail: grafica@trt5.jus.br

## Tribunal Pleno

### EDITAL Nº 14, DE 17 DE MAIO DE 2016

A Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, Desembargadora Maria Adna Aguiar do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o disposto nos artigos 26, IV, e 45, I, do Regimento Interno desta Corte,  **torna público**  que no próximo dia  **20 de maio** , às  **10 horas** , será realizada a  **6ª Sessão Extraordinária do Tribunal Pleno**  deste exercício, na Sala de Sessões Juiz Nylson Sepúlveda, andar térreo do edifício-sede deste Tribunal, situado à Rua Bela Vista do Cabral, 121, Nazaré, especialmente destinada ao  **encerramento da Correição Ordinária realizada neste Tribunal pelo Excelentíssimo Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Renato de Lacerda Paiva.**

Salvador, 17 de maio de 2016.

**Maria Adna Aguiar**

Desembargadora Presidente do TRT da 5ª Região

## Atos da Presidência

### PROVIMENTO CONJUNTO GP/CR TRT5 Nº 001, DE 17 DE MAIO DE 2016

Altera o §1º do artigo 36; acrescenta o §1º ao artigo 37; revoga o artigo 38, altera o *caput* do artigo 39; altera o anexo II e revoga o anexo IV do Provimento GP/CR TRT5 nº 003/2011, que regulamenta os procedimentos para cobrança de débitos da Fazenda Pública, em virtude de sentença judicial transitada em julgado, sujeitos ao regime de Precatórios e RPV's e dispõe sobre o Órgão a que é atribuído processar as requisições de pequeno valor dirigidas à Presidência do TRT5, até data de publicação deste provimento.

**A PRESIDENTE E O CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORES MARIA ADNA AGUIAR DO NASCIMENTO E ESEQUIAS PEREIRA DE OLIVEIRA,** respectivamente, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a necessidade de atualização dos procedimentos atinentes à cobrança de débitos contra a Fazenda Pública, dotando-os de maior eficiência;

### RESOLVEM:

**Art. 1º.** O §1º do artigo 36; o §1º do artigo 37 e *caput* 39 do Provimento Conjunto GP/CR TRT5 nº 003/2011 passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 36. ....”

§ 1º A requisição deverá ser enviada por via postal com “AR” ou, excepcionalmente, através de oficial de justiça. A requisição processada através do módulo do Sistema de Acompanhamento e Movimentação de Processos – e-SAMP, em face do Estado da Bahia ou Município de Salvador será enviada eletronicamente, via portal. (NR)”

“Art. 37. ....”

§ 1º Nos processos que tramitam no e-SAMP, o sistema registrará, por meio de certidão automática, a data de recebimento pelo executado, conforme regulamentação do processo eletrônico.”

“Art. 39. Em se tratando de requisições de pequeno valor expedidas contra as Fazendas Públicas Municipais ou Estaduais, suas Autarquias e Fundações Públicas, vencido o prazo de que trata o art. 36, *caput*, sem o respectivo pagamento da Requisição de Pequeno Valor (RPV) devidamente atualizada, o Juízo da execução determinará o sequestro, preferencialmente por meio do convênio BACEN-JUD. (NR)”

**Art. 2º.** As Requisições de Pequeno Valor contra as Fazendas Públicas Estaduais, suas Autarquias e Fundações Públicas dirigidas à Presidência do Tribunal, que forem expedidas até a data da publicação deste Provimento continuarão processadas pela Seção de Movimentação de Precatórios.

**Art. 3º.** O Anexo II constante do Provimento GP/CR TRT5 nº 003/2011 será o descrito neste Provimento.

**Art. 4º.** Este provimento entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Ficam revogados o Art. 38 e o Anexo IV do Provimento Conjunto GP/CR TRT5 nº 003/2011.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 17 de maio de 2016

**MARIA ADNA AGUIAR**  
Desembargadora Presidente**ESEQUIAS PEREIRA DE OLIVEIRA**  
Desembargador Corregedor do TRT 5ª Região

## ANEXO II

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5ª REGIÃO**

\_\_\_\_ VARA DO TRABALHO DE \_\_\_\_\_

PROCESSO Nº: \_\_\_\_\_

DEMANDANTE(S): \_\_\_\_\_, CPF

ADVOGADO(S) DO(S) DEMANDANTE(S): \_\_\_\_\_

CPF/CNPJ \_\_\_\_\_ OAB \_\_\_\_\_

DEMANDADO(S): \_\_\_\_\_

ADVOGADO(S) DO(S) DEMANDADO(S): \_\_\_\_\_

**REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR DIRIGIDA AO (A)**  
**EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) \_\_\_\_\_**

(autoridade dirigida)

A vista da Requisição de Pequeno Valor extraída do processo supra, ajuizado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, para fins de apuração de crédito, cuja sentença de mérito transitou em julgado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ e a de execução em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, em que figura como Executado (a) (**ente público**). Procedida a liquidação, tornando-se definitivos os valores em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assim, determino a Vossa Excelência, na forma do disposto no artigo 100, §4º da Constituição Federal, que adote, no prazo de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_) dias, as providências necessárias à quitação do(s) débito(s) correspondente ao(s) exequirente(s):

**(Fulano de Tal)** \_\_\_\_\_, nascido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, residente em \_\_\_\_\_, com crédito de natureza (comum ou alimentar) no valor de R\$ \_\_\_\_\_ referente ao principal sem juros, R\$ \_\_\_\_\_ referente aos juros, R\$ \_\_\_\_\_ referente ao recolhimento previdenciário do reclamante, R\$ \_\_\_\_\_ referente ao recolhimento previdenciário do reclamado e R\$ \_\_\_\_\_ referente ao recolhimento fiscal, atualizados até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.**(Beltrano)** \_\_\_\_\_, nascido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, residente em \_\_\_\_\_, com crédito de natureza (comum ou alimentar) no valor de R\$ \_\_\_\_\_ referente ao principal sem juros, R\$ \_\_\_\_\_ referente aos juros, R\$ \_\_\_\_\_ referente ao recolhimento previdenciário do reclamante, R\$ \_\_\_\_\_ referente ao recolhimento previdenciário do reclamado e R\$ \_\_\_\_\_ referente ao recolhimento fiscal, atualizados até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.**(Sicrano)** \_\_\_\_\_, nascido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, residente em \_\_\_\_\_, com crédito de natureza (comum ou alimentar) no valor de R\$ \_\_\_\_\_ referente ao principal sem juros, R\$ \_\_\_\_\_ referente aos juros, R\$ \_\_\_\_\_ referente

ao recolhimento previdenciário do reclamante, R\$ \_\_\_\_\_ referente ao recolhimento previdenciário do reclamado e R\$ \_\_\_\_\_ referente ao recolhimento fiscal, atualizados até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Os referidos créditos deverão ser consignados à disposição do Exmo. Sr. Juiz da &lt;nº da Vara&gt; Vara do Trabalho de \_\_\_\_\_.

Os valores deverão ser atualizados até a data do efetivo pagamento.

Como o eventual não atendimento do quanto aqui formulado poderá acarretar, dentre outras sanções, o sequestro de verbas nesse Ente Público, tal como previsto no artigo 100, § 3º da Constituição Federal e artigo 41 do Provimento GP-CR \_\_\_\_\_ deste Tribunal, lembro a Vossa Excelência da necessidade de se informar a este Tribunal sobre a efetiva adoção da medida acima indicada.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
LOCAL E DATA\_\_\_\_\_  
**JUIZ DO TRABALHO****1º EDITAL**  
**VARAS DO TRABALHO DE ALAGOINHAS****A Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, MARIA ADNA AGUIAR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, acolhendo proposição constante do processo 09.52.94.00941-35 das VARAS DO TRABALHO DE ALAGOINHAS e para conhecimento dos interessados, torna público que, expirado o prazo de 60 dias e publicado o 2º Edital, determinará a eliminação, por fragmentação mecânica ou outros meios, na forma da Lei 7.627/87 e Resolução Administrativa nº 016/2004 do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, de autos findos há mais de 5 (cinco) anos contado o prazo da data dos respectivos arquivamentos, cuja relação encontra-se à disposição no site deste Tribunal (www.trt5.jus.br).**

Salvador, 17 de maio de 2016.

**MARIA ADNA AGUIAR**  
Desembargadora Presidente**ATO TRT5 Nº 0153, DE 17 DE MAIO DE 2016**

Suspende o expediente e os prazos nos processos físicos e eletrônicos na Vara do Trabalho de Itamaraju.

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA DO TRABALHO MARIA ADNA AGUIAR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 45, XXXIV, do Regimento Interno do TRT da 5ª Região,**

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 040/2016, de 04 de maio de 2016, da Prefeitura Municipal de Itamaraju, que instituiu feriado municipal no dia 19 de maio de 2016, em virtude da passagem do rezeamento da Tocha Olímpica naquele Município,

RESOLVE, **ad referendum** do Órgão Especial:

Art. 1º Suspender o expediente e os prazos processuais físicos e eletrônicos, na Vara do Trabalho de Itamaraju, no dia 19 de maio de 2016 (quinta-feira).

§ 1º. A retomada da contagem dos prazos ocorrerá a partir do dia 20 de maio de 2016 (sexta-feira), inclusive.

§ 2º. Fica ressalvada a validade dos atos praticados no período de suspensão.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 17 de maio de 2016.

**MARIA ADNA AGUIAR**  
Desembargadora Presidente

#### PORTARIAS

(Publicação prevista para DOU, edição de 18/05/2016)

#### EXTINÇÃO DE PENSÃO

**626/2016**-A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o artigo 222, inciso I da Lei 8.112/90(modificada pela Lei 13.135/2015 de 17/06/2015), tendo em vista o que consta no processo nº 0951.91.00183-35,RESOLVE: Autorizar a extinção da pensão de CARMEN COQUEIJO TORREÃO DA COSTA PEDROZA, viúva do ex-servidor Carlos de Souza Pedroza, a contar de 26/4/2016, data do falecimento de Carmen Coqueijo Torreão da Costa Pedroza.

#### EXTINÇÃO DE APOSENTADORIA

**627/2016**-A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 0952.83.00053-35,RESOLVE: Extinguir a aposentadoria de CARMEN COQUEIJO TORREÃO DA COSTA PEDROZA, com efeitos a contar de 26/4/2016, data de seu falecimento.

### Corregedoria

#### AVISO N. 017/2016

O CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADOR ESEQUIAS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **INFORMA O ADIAMENTO DAS CORREIÇÕES ORDINÁRIAS NAS 1ª E 2ª VARAS DO TRABALHO DE ALAGOINHAS E NO NÚCLEO DE APOIO DAS VARAS** – Edital nº 03/2016 divulgado no dia 12 de abril de 2016, que seriam realizadas nos períodos de 27 e 28 de junho, de 29 e 30 de junho e 1º de julho do corrente ano, respectivamente, **PARA O PERÍODO DE 25 A 29 DE JULHO DE 2016**, nos termos do horário previsto no Aviso nº 011/2016, divulgado no DJE de 01/04/2016, da seguinte forma:

UNIDADE	PERÍODO
1ª Vara do Trabalho de Alagoinhas	25 (a partir das 08:00h) a 27 de julho de 2016 (até às 10:30h)
2ª Vara do Trabalho de Alagoinhas	27 (a partir das 11:00h) a 29 de julho de 2016 (até às 10:30h)
Núcleo de Apoio às Varas de Alagoinhas	30 de julho de 2016 (a partir das 11:00h)

Salvador, 12 de maio de 2016.

**ESEQUIAS DE OLIVEIRA**  
Corregedor Regional do TRT da 5ª Região

#### AVISO N. 018/2016

O CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADOR ESEQUIAS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o Aviso nº 014/2016, divulgado no DJE de 12/04/2016, **INFORMA que realizará Correição Ordinária na Vara do Trabalho de Ipiáu, no período de 19 a 21 de julho do corrente ano**, nos termos do horário previsto no Aviso nº 011/2016, divulgado no DJE de 01/04/2016.

Salvador, 12 de maio de 2016.

**ESEQUIAS DE OLIVEIRA**  
Corregedor Regional do TRT da 5ª Região

#### AVISO N. 019/2016

O CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADOR ESEQUIAS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o Aviso nº 002/2016, divulgado no DJE de 13/01/2016, **INFORMA que realizará Correição Ordinária na 14ª Vara do Trabalho de Salvador, no período de 26 a 28 de setembro do corrente ano**, nos termos do horário previsto no Aviso nº 011/2016, divulgado no DJE de 01/04/2016.

Salvador, 12 de maio de 2016.

**ESEQUIAS DE OLIVEIRA**  
Corregedor Regional do TRT da 5ª Região

#### EDITAL Nº 04/2016

O Corregedor Regional da Justiça do Trabalho da 5ª Região, Desembargador do Trabalho ESEQUIAS PEREIRA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER aos interessados em geral, especialmente partes e advogados, que realizará correição ordinária nos órgãos de primeira instância abaixo.

ÓRGÃO	PERÍODO
1ª Vara do Trabalho de Camaçari	27 (a partir das 08:00h) a 29 de junho de 2016 (até às 10:30h)
2ª Vara do Trabalho de Camaçari	29 de junho (a partir das 11:00h) a 01 de julho de 2016

FAZ SABER QUE, durante o período correccional:

- é recomendável a presença dos Magistrados em exercício na Unidade;

- todos os prazos processuais ficarão suspensos, exceto os de pagamento e os dos Processos Judiciais Eletrônicos (PJE);

- as audiências designadas serão realizadas normalmente, devendo ser disponibilizado o atendimento necessário aos processos constantes da pauta;

FAZ SABER que os autos eletrônicos ficarão indisponíveis para tramitações na Vara durante todo o período de correição, exceto para realização de pagamentos e audiências.

FAZ SABER, ainda, que estará à disposição dos senhores advogados, partes e quaisquer interessados, para tratar de questões atinentes aos serviços dos órgãos sob correição, em horário a ser agendado com a equipe de correição.

O presente Edital deverá ser afixado e publicado na forma da lei.

Salvador, 12 de maio de 2016

**ESEQUIAS PEREIRA DE OLIVEIRA**  
Desembargador do Trabalho Corregedor Regional

**Licença médica Juiz:**

**Laudo médico nº: 0064/2016**  
Magistrada: Alice Maria Santos Braga  
Período: 06/05 a 03/07/2016.

---

---

### Diretoria Geral

---

---

AVISO DE LICITAÇÃO - TRT da 5ª Região – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/16 - Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que, no dia 31 de maio de 2016, às 10 horas (horário de Brasília), será realizada a sessão de abertura da seguinte licitação: Processo nº 1164/2016, cujo objeto é a aquisição de materiais e equipamentos para utilização da Seção de Odontologia deste Tribunal. LOCAL: Ambiente eletrônico no sítio da internet [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), provido pelo Banco do Brasil S/A. EDITAL: Disponível no mesmo endereço eletrônico. Salvador, 16 de maio de 2016. KÁTIA DE SOUZA MOURA – Pregoeira.

**EXTRATO DE TERMO DE DESCRENCIAMENTO Nº 01/2016 - PROAD nº 5625/2015.** CREDENCIANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO. CREDENCIADA: INSTITUTO DE MASTOLOGIA E GINECOLOGIA DA BAHIA LTDA – EPP- IMAGO. OBJETO: Exclusão da credenciada do rol de prestadores de serviços médicos credenciados junto ao TRT-5. DATA DE ASSINATURA: 31 de março de 2016. Assinam: Antônio José Imperial Pimentel Pereira, Diretor-Geral do TRT da 5ª Região e João Crisóstomos lucas Neto, pela credenciada.

---